

# PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL — 1984

Volume 12

Tomo 5

## BRASIL

## **IBGE**

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:  
Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:  
Eduardo Augusto de Almeida Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia:  
Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:  
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:  
Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:  
Suzana Pinheiro Machado Mueller

Diretor de Informática:  
Mário Aloysio Telles Ribeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

V. 12 — 1984

T. 5 — BRASIL

Rio de Janeiro

IBGE

1986

ISSN 0101-4234

Prod. Pec. munic.	Rio de Janeiro	v.12	t.5	p. 1-14	1984
-------------------	----------------	------	-----	---------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro  
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-2347 (errôneo)

: Produção da pecuária municipal / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — 1973-1974 ; v. 3(1975).  
— Rio de Janeiro : IBGE, 1976-

Anual.

Substitui publicações do Ministério da Agricultura.

1973 publicada em 26 fascículos (BR e UF); 1974 em 5 v. (BR e Regiões); a partir do v. 3(1975), em 5 tomos anuais.

Conteúdo: t. 1. Região Norte — t. 2. Região Nordeste — t. 3. Região Sudeste — t. 4. Regiões Sul e Centro-Oeste — t. 5. Brasil.

ISSN 0101-4234 = Produção da pecuária municipal

1. Pecuária — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/85-29

CDU 31:636/638(81)(05)

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

## APRESENTAÇÃO

O IBGE, com a presente publicação, Volu 12, Tomo 5, Brasil, divulga os resultados da pesquisa Produção da Pecuária Municipal, referentes ao ano de 1984.

A apresentação dos dados é efetuada através de um conjunto de tabelas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, com informações sobre efetivos e valores dos rebanhos das espécies bovina, bubalina, asinina, muar, equina, suína, caprina, ovina e de coelhos, como também, galinhas, codornas, perus, patos, marrecos e gansos; quantidade e valor da produção de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda.

Rio de Janeiro, RJ, julho de 1986

## S U M Á R I O

Apresentação .....	III
Introdução .....	VII
Divulgação dos Resultados .....	VII
Conceituação .....	VII
Plano de Divulgação .....	IX
Tabelas de Resultados	
1. Efetivo e valor dos rebanhos .....	3
2. Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal .....	3
3. Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
3.1 - Bovinos e bubalinos .....	4
3.2 - Eqüinos, asininos e muares .....	5
3.3 - Suínos, ovinos e caprinos .....	6
3.4 - Galinhas; galos, frangas, frangos e pintos; codornas .....	7
3.5 - Perus; patos, marrecos e gansos; coelhos .....	8
4. Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
4.1 - Leite de vaca .....	9
4.2 - Lã .....	10
4.3 - Ovos de galinha e ovos de codorna .....	11
4.4 - Mel e cera de abelha .....	12
4.5 - Casulos do bicho-da-seda .....	13

## APÊNDICE

Questionário: Produção da Pecuária Municipal — AGRO-4

### CONVENÇÕES

- |   |  |
|---|--|
| 0 | O dado existe, mas não atinge a unidade de medida adotada na tabela. |
| — | O dado não existe.   |

## INTRODUÇÃO

Os dados são obtidos pela rede de coleta do IBGE, mediante consulta a entidades públicas e privadas, através de contatos e levantamentos diretos junto a produtores, técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores de produção, comercialização, industrialização e fiscalização.

A coleta dos dados fundamenta-se num sistema de fontes de informação, criado em caráter permanente, que acionado periodicamente, fornece os subsídios para as estimativas finais.

No inquérito estatístico da Produção da Pecuária Municipal, a unidade de investigação é o município, sendo portanto estimada a sua produção total.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nas tabelas de divulgação, a quantidade de leite, ovos e valor da produção foram calculados em mil litros, mil dúzias e mil cruzeiros, respectivamente. Os valores foram arredondados, independentemente, para cada linha impressa e para a linha de total das tabelas. Em consequência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

As tabelas estão numeradas em relação a cada um dos produtos pesquisados. Assim, quando numa Unidade da Federação não há ocorrência de um determinado produto, as tabelas são apresentadas com numeração descontínua.

## CONCEITUAÇÃO

### REBANHOS

Entende-se por rebanho, o conjunto de animais da mesma espécie, independentemente de pureza racial, sexo e idade, existente no município na data de referência da pesquisa.

## VACAS ORDENHADAS

São as vacas comuns ou de raça (de corte ou de leite) existentes no município e que foram ordenhadas em algum período do ano-base da pesquisa, com a finalidade de produção de leite, quer seja para autoconsumo, para transformação em queijos, manteiga, etc., ou para venda direta.

## LEITE DE VACA

Refere-se à quantidade total de leite (em litros) produzida, durante o ano-base da pesquisa, pelas vacas ordenhadas no município.

## OVINOS TOSQUIADOS

São os ovinos, de qualquer idade ou sexo, pertencentes ao rebanho do município, que foram tosquiados durante o ano-base da pesquisa para fins de produção de lã.

## LÃ BRUTA

Refere-se à quantidade total (em kg) de lã bruta (quer seja de velo, de garreio ou de cordeiro) obtida no município durante o ano-base da pesquisa.

## OVOS

Referem-se às produções totais de ovos de galinhas e de codornas (em dúzias) obtidas no município durante o ano-base da pesquisa.

## MEL E CERA

Referem-se às produções (em kg) de mel e cera obtidas no município durante o ano-base da pesquisa, tanto de abelhas domésticas, criadas em apiários ou não, como de abelhas silvestres.

## CASULOS

Referem-se à produção total (em kg) de casulos do bicho-da-seda obtida no município durante o ano-base da pesquisa.

## PREÇO MEDIO PAGO AO PRODUTOR

É a avaliação, a nível de município, dos preços pagos ao produtor.



PLANO DE DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1984

Volume 12

T. 1 - Região Norte

T. 2 - Região Nordeste

T. 3 - Região Sudeste

T. 4 - Regiões Sul e Centro-Oeste

T. 5 - Brasil

## TABELAS DE RESULTADOS

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

1. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS

REBANHO	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BOVINO.....	127 654 597	56 589 083 991
BUBALINO.....	804 478	411 745 759
EQUINO.....	5 442 283	2 159 669 713
ASININO.....	1 246 471	115 346 766
MUAR.....	1 946 137	943 318 807
SUINO.....	32 327 339	2 773 270 459
OVINO.....	18 447 244	979 381 826
CAPRINO.....	9 674 637	309 720 461
GALINHAS.....	155 986 311	625 182 241
GALOS, FRANGAS, FRANGES E PINTOS.....	306 797 311	921 764 772
PERUS.....	3 209 585	34 599 985
PATOS, MARRECOs E GANSOS.....	5 869 066	28 573 484
COORNAS.....	1 251 210	1 282 346
COELHOS.....	623 139	4 492 315

2. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR (MIL CRUZEIROS)
LEITE (1 000 L).....	11 932 908	3 595 136 423
LA (KG).....	29 768 101	94 636 971
OVOS DE GALINHA (1 000 OZ).....	1 606 976	1 475 280 930
OVOS DE COORNA (1 000 OZ).....	13 268	5 386 556
MEL DE ABELHA (KG).....	10 634 896	36 945 725
CERA DE ABELHA (KG).....	763 502	3 466 492
CASULOS DO BICHO-DA-SECA (KG).....	10 202 124	29 898 012

PRODUÇÃO CA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.1- BOVINOS E BUBALINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS		BUBALINOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	127 654 597	56 589 083 991	804 478	411 745 759
REGIÃO NORTE.....	5 946 755	2 079 926 507	430 986	159 256 411
RONDONIA.....	693 663	340 022 669	15 804	12 550 242
ACRE.....	514 653	224 529 180	956	610 250
AMAZONAS.....	473 216	326 345 469	11 174	15 395 400
RORAIMA.....	280 215	85 092 231	415	246 915
PARÁ.....	3 933 128	1 092 980 485	345 818	114 667 090
AMAPÁ.....	51 880	10 556 473	56 819	15 786 514
REGIÃO NORDESTE.....	21 692 937	8 460 969 155	97 439	45 783 916
MARANHÃO.....	3 307 910	1 073 073 613	76 108	31 828 730
PIAUI.....	1 588 631	481 773 842	408	341 060
CEARÁ.....	2 137 524	748 556 958	9	4 500
RIO GRANDE DO NORTE.....	681 923	332 087 598	7	1 050
PARAÍBA.....	1 128 276	538 306 076	230	255 450
PERNAMBUCO.....	1 557 887	744 778 976	1 371	1 178 200
ALAGOAS.....	879 607	397 172 766	429	345 650
SERGIPE.....	663 484	309 468 504	322	305 050
BAHIA.....	9 747 655	3 835 750 823	18 555	11 524 226
REGIÃO SUDESTE.....	34 987 624	16 469 633 565	98 189	81 741 769
MINAS GERAIS.....	19 901 557	8 124 390 043	27 110	15 668 320
ESPIRITO SANTO.....	1 759 889	662 281 310	1 419	487 273
RIO DE JANEIRO.....	1 838 668	917 780 159	3 887	3 070 200
SÃO PAULO.....	11 487 510	6 765 182 052	65 773	62 515 976
REGIÃO SUL.....	24 272 484	11 335 060 595	93 074	60 510 780
PARANÁ.....	7 934 294	4 446 034 804	55 053	38 855 020
SANTA CATARINA.....	2 790 606	1 224 052 200	19 380	12 302 248
RIO GRANDE DO SUL.....	13 547 584	5 664 973 591	18 641	9 353 512
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	40 754 797	18 243 494 169	84 790	64 452 883
MATO GROSSO DO SUL.....	13 882 717	6 017 016 641	26 788	16 046 433
MATO GROSSO.....	6 787 575	3 941 089 458	19 985	23 834 940
GOIÁS.....	20 003 725	8 238 650 220	37 614	24 249 110
DISTRITO FEDERAL.....	80 780	46 737 850	403	322 400

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2- EQUINOS, ASININOS E MUARES

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUINOS		ASININOS		MUARES	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	5 442 283	2 159 669 713	1 246 471	115 346 766	1 946 137	943 318 807
REGIÃO NORTE.....	250 490	68 238 782	12 119	2 403 238	63 305	29 125 381
RONDONIA.....	42 880	24 199 977	2 208	1 149 795	25 296	15 185 170
ACRE.....	10 562	5 845 900	350	245 450	4 168	2 535 250
AMAZONAS.....	7 379	3 041 215	282	53 343	627	642 840
RORAIMA.....	30 635	4 338 471	98	20 067	637	146 952
PARÁ.....	156 760	30 064 875	8 941	911 104	32 497	10 589 147
AMAPÁ.....	2 274	748 345	40	23 480	80	26 022
REGIÃO NORDESTE.....	1 542 729	403 501 621	1 162 679	94 909 748	806 459	292 565 912
MARANHÃO.....	280 088	51 532 694	179 806	11 805 527	103 701	34 841 766
PIAUI.....	149 263	23 589 384	195 177	10 177 589	43 836	11 614 416
CEARÁ.....	182 762	40 857 200	184 540	11 529 304	106 772	27 715 572
RIO GRANDE DO NORTE.....	36 026	9 031 007	45 141	2 905 180	24 295	6 192 947
PARAÍBA.....	75 117	21 018 491	57 186	4 730 066	46 596	14 243 197
PERNAMBUCO.....	125 789	54 226 478	77 042	7 681 395	92 901	48 022 200
ALAGOAS.....	51 027	14 708 015	11 625	1 298 168	29 839	10 654 195
SERGIPE.....	59 135	18 615 416	14 376	1 540 487	32 246	13 166 813
BAHIA.....	583 522	149 882 936	397 786	43 242 032	326 273	126 114 807
REGIÃO SUDESTE.....	1 600 421	748 420 844	44 488	11 759 657	760 081	423 404 311
MINAS GERAIS.....	917 006	330 672 406	34 532	7 428 064	407 896	196 815 075
ESPIRITO SANTO.....	66 597	28 468 942	3 572	739 030	39 629	17 064 954
RIO DE JANEIRO.....	89 136	45 773 750	2 011	596 880	35 224	17 966 150
SÃO PAULO.....	527 682	343 505 746	4 373	2 995 683	277 332	191 558 132
REGIÃO SUL.....	1 135 569	569 586 711	3 930	1 168 313	160 726	93 867 482
PARANÁ.....	420 261	204 072 443	1 825	791 943	121 792	79 292 937
SANTA CATARINA.....	157 404	83 429 646	457	88 546	15 075	6 943 919
RIO GRANDE DO SUL.....	557 904	282 084 622	1 648	287 824	23 859	7 630 626
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	913 074	369 921 754	23 255	5 105 810	155 566	104 355 722
MATO GROSSO DO SUL.....	239 990	82 769 404	1 993	689 067	31 040	15 188 965
MATO GROSSO.....	125 004	93 673 750	1 331	1 408 433	30 850	33 602 337
GOIÁS.....	541 980	190 428 600	19 846	2 982 810	93 406	55 483 420
DISTRITO FEDERAL.....	6 100	3 050 000	85	25 500	270	81 000

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.3- SUINOS, OVINOS E CAPRINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUINOS		OVINOS		CAPRINOS	
	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	32 327 339	2 773 270 459	18 447 244	979 381 826	9 674 637	309 720 461
REGIÃO NORTE.....	2 996 739	120 105 639	153 858	7 195 656	127 637	4 084 734
RONDONIA.....	816 965	34 246 125	9 394	683 581	13 839	786 780
ACRE.....	185 184	11 768 545	24 136	1 106 040	2 982	96 785
AMAZONAS.....	295 588	12 911 097	16 704	1 220 173	6 346	408 479
RORAIMA.....	27 611	2 204 417	25 960	1 171 227	2 926	132 523
PARA.....	1 653 416	58 372 201	75 441	2 838 761	100 959	2 607 974
AMAPA.....	17 975	603 254	2 223	175 875	585	52 194
REGIÃO NORDESTE.....	7 581 583	411 977 833	6 247 715	231 667 119	8 667 987	261 797 969
MARANHÃO.....	2 770 350	106 476 834	185 272	4 231 318	520 608	10 421 155
PIAUI.....	1 082 679	33 373 096	980 406	24 862 944	1 741 053	41 326 674
CEARA.....	690 884	33 066 197	1 133 113	33 237 974	820 185	21 740 953
RIO GRANDE DO NORTE.....	99 787	7 174 688	248 049	9 978 086	216 753	7 857 230
PARAIBA.....	213 465	17 681 219	355 219	19 788 214	508 230	26 965 205
PERNAMBUCO.....	448 402	33 834 499	497 408	19 702 466	1 178 364	36 780 971
ALAGOAS.....	82 439	7 586 552	123 409	8 864 180	59 107	3 887 857
SERGIPE.....	65 769	8 545 949	142 720	7 714 896	30 939	1 617 389
BAHIA.....	2 127 808	164 238 799	2 582 119	103 287 042	3 592 748	111 200 537
REGIÃO SUDESTE.....	5 932 185	649 075 292	316 894	21 243 855	325 135	19 126 290
MINAS GERAIS.....	3 129 913	323 957 587	106 141	5 623 792	145 693	7 430 353
ESPIRITO SANTO.....	443 310	38 779 407	12 852	664 499	24 709	1 209 145
RIO DE JANEIRO.....	299 939	37 098 163	16 270	1 158 105	41 737	2 675 146
SAO PAULO.....	2 059 023	249 240 134	181 631	13 797 459	112 996	7 811 647
REGIÃO SUL.....	12 356 405	1 322 322 069	11 436 100	705 056 072	434 625	18 726 809
PARANA.....	4 191 709	444 178 596	261 925	14 764 397	289 827	12 880 586
SANTA CATARINA.....	3 580 407	378 202 216	181 305	11 278 392	66 977	3 084 147
RIO GRANDE DO SUL.....	4 584 289	499 941 257	10 992 870	679 013 283	77 821	2 762 076
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	3 460 427	269 789 626	292 677	14 219 124	119 253	5 984 658
MATO GROSSO DO SUL.....	461 205	23 834 231	173 321	6 805 283	25 393	797 751
MATO GROSSO.....	617 842	72 841 482	27 912	2 488 360	11 708	836 528
GOIAS.....	2 354 880	170 728 913	89 044	4 685 481	80 052	4 140 380
DISTRITO FEDERAL.....	26 500	2 385 000	2 400	240 000	2 100	210 000

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.4- GALINHAS; GALOS, FRANGOS, FRANGOS E PINTOS; CODORNAS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GALINHAS		GALOS, FRANGOS, FRANGOS E PINTOS		CODORNAS	
	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	155 986 311	423 182 241	306 797 311	921 764 772	1 251 210	1 282 346
REGIÃO NORTE.....	7 120 769	34 142 913	12 377 370	42 855 991	2 380	12 570
RORONCÍNIA.....	1 641 788	7 085 066	2 414 268	9 115 928	-	-
ACRE.....	791 344	4 026 362	872 272	3 403 309	-	-
AMAZONAS.....	975 769	7 123 304	1 292 577	6 763 526	2 000	12 000
RORAIMA.....	49 043	311 683	231 380	1 022 464	-	-
PARÁ.....	3 571 668	15 431 309	7 430 136	22 346 856	380	570
AMAPÁ.....	91 157	165 191	136 737	203 908	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	28 680 501	140 121 689	47 509 322	169 294 474	198 997	173 692
MARANHÃO.....	4 645 396	22 419 544	9 413 075	38 270 997	40	14
PIAUI.....	1 483 373	6 364 716	3 550 241	8 533 735	-	-
CEARÁ.....	5 976 687	20 951 049	9 622 449	19 707 940	57 595	46 207
RIO GRANDE DO NORTE.....	778 119	4 018 974	1 078 345	4 642 581	-	-
PARAIBA.....	1 701 919	8 481 341	2 009 022	7 509 412	80 000	48 000
PERNAMBUCO.....	5 746 479	35 177 056	7 809 426	37 840 971	48 000	38 400
ALAGOAS.....	815 140	5 695 845	1 161 495	5 546 133	9 124	36 496
SERGIPE.....	666 854	4 978 613	1 480 567	7 709 221	3 000	2 400
BAHIA.....	6 866 534	32 034 552	11 384 702	39 533 483	1 238	2 175
REGIÃO SUDESTE.....	61 152 768	225 667 506	105 658 154	336 850 674	986 233	1 015 706
MINAS GERAIS.....	18 874 511	77 903 567	30 968 506	102 293 309	75 745	75 668
ESPIRITO SANTO.....	2 815 385	7 718 574	3 997 602	10 649 886	18 006	25 210
RIO DE JANEIRO.....	3 927 253	12 862 730	11 380 066	32 554 161	144 324	129 222
SÃO PAULO.....	35 535 615	127 183 035	59 311 980	191 353 318	748 158	785 607
REGIÃO SUL.....	46 492 083	163 385 477	128 520 458	321 388 885	57 036	75 043
PARANÁ.....	15 911 914	51 068 446	41 860 585	107 452 764	12 680	13 603
SANTA CATARINA.....	10 117 970	32 435 010	44 070 412	91 234 303	8 529	6 332
RIO GRANDE DO SUL.....	20 462 199	79 882 021	42 589 461	122 701 819	35 827	55 109
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	12 540 190	61 864 256	12 732 007	51 374 747	6 564	5 335
MATO GROSSO DO SUL.....	1 540 573	5 098 091	1 466 135	4 437 823	504	1 137
MATO GROSSO.....	2 263 017	13 139 405	1 231 124	7 070 935	-	-
GOIÁS.....	7 951 600	41 431 900	8 068 090	36 467 605	6 060	4 198
DISTRITO FEDERAL.....	785 000	2 194 860	1 966 658	3 398 385	-	-

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
3.5- PERUS; PATOS, MARRECOs E GANSOS; COELHOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERUS		PATOS, MARRECOs E GANSOS		COELHOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROs)*	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROs)*	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROs)*
BRASIL.....	3 209 585	34 559 985	5 869 066	28 573 484	623 139	4 492 315
REGIÃO NORTE.....	217 502	2 801 973	1 348 835	10 274 337	3 720	16 156
RONDÔNIA.....	26 502	386 616	356 661	2 250 980	-	-
ACRE.....	3 067	86 180	126 936	1 322 836	-	-
AMAZONAS.....	7 737	157 708	94 186	1 051 494	3 590	14 206
RORAIMA.....	1 673	24 454	7 890	60 453	-	-
PARÁ.....	178 301	2 143 460	754 844	5 519 825	130	1 950
AMAPÁ.....	222	3 555	8 318	68 749	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	912 118	15 097 989	939 293	4 378 459	19 240	110 692
MARANHÃO.....	78 276	1 313 281	349 427	1 726 066	450	1 800
PIAUI.....	20 174	326 950	27 403	94 066	-	-
CEARÁ.....	99 193	1 680 237	118 240	421 091	236	661
RIO GRANDE DO NORTE.....	32 707	521 126	34 267	180 020	1 325	2 915
PARAIBA.....	105 112	1 624 622	50 065	185 398	328	3 280
PERNAMBUCO.....	193 711	3 513 523	99 056	420 727	4 432	52 628
ALAGOAS.....	32 016	688 631	22 217	114 833	3 728	17 242
SERGIPE.....	36 621	536 695	29 135	154 493	757	7 487
BAHIA.....	314 308	4 892 925	209 483	1 081 766	7 984	24 680
REGIÃO SUDESTE.....	389 220	4 702 204	1 262 258	5 014 215	288 860	2 540 157
MINAS GERAIS.....	175 243	1 962 411	649 713	2 384 560	63 903	267 243
ESPIRITO SANTO.....	41 513	581 574	153 607	573 833	2 449	16 172
RIO DE JANEIRO.....	28 940	296 478	137 011	560 475	112 092	628 001
SÃO PAULO.....	143 524	1 861 740	321 927	1 495 347	110 416	1 628 741
REGIÃO SUL.....	1 601 469	10 824 969	2 098 252	7 532 336	306 076	1 805 340
PARANÁ.....	84 685	599 814	620 867	2 086 716	99 670	669 381
SANTA CATARINA.....	1 372 781	8 837 069	708 231	2 894 290	61 690	306 469
RIO GRANDE DO SUL.....	144 003	1 388 086	769 154	2 551 330	144 716	829 491
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	89 276	1 172 850	220 428	1 374 137	5 243	19 970
MATO GROSSO DO SUL.....	22 281	203 370	38 655	165 617	3 323	11 498
MATO GROSSO.....	14 385	265 368	35 583	262 157	-	-
GOIÁS.....	48 610	624 111	136 190	846 364	420	2 472
DISTRITO FEDERAL.....	4 000	80 000	10 000	100 000	1 500	6 000



4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.1- LEITE DE VACA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE		
	VACAS ORDENHADAS	QUANTIDADE (MIL LITROS)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	16 742 910	11 932 908	3 595 136 423
REGIÃO NORTE.....	705 951	273 754	117 701 104
RORONCHIA.....	98 678	54 122	25 117 442
ACRE.....	54 937	28 500	11 045 908
AMAZONAS.....	21 742	7 396	4 061 303
RORAIMA.....	22 507	3 254	2 400 016
PARÁ.....	504 455	178 731	74 300 124
AMAPÁ.....	3 632	1 752	776 311
REGIÃO NORDESTE.....	3 030 895	1 447 529	541 760 168
MARANHÃO.....	286 630	88 267	36 995 581
PIAUÍ.....	139 025	28 567	12 462 381
CEARA.....	349 921	182 800	68 362 731
RIO GRANDE DO NORTE.....	116 528	62 115	26 219 792
PARAIBA.....	213 561	106 714	37 114 409
PERNAMBUCO.....	297 809	211 802	76 603 186
ALAGOAS.....	125 965	100 429	42 746 899
SERGIPE.....	98 876	44 817	14 943 712
BAHIA.....	1 402 580	622 417	226 311 476
REGIÃO SUDESTE.....	7 485 143	6 163 462	1 804 268 111
MINAS GERAIS.....	4 518 350	3 682 484	1 078 084 620
ESPIRITO SANTO.....	416 651	291 433	82 373 392
RIO DE JANEIRO.....	373 025	372 824	116 252 357
SÃO PAULO.....	2 177 117	1 816 721	527 557 742
REGIÃO SUL.....	2 470 355	2 624 991	737 757 341
PARANÁ.....	898 257	940 160	283 711 797
SANTA CATARINA.....	486 658	540 383	141 965 535
RIO GRANDE DO SUL.....	1 085 440	1 144 449	312 080 009
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	3 050 566	1 422 770	393 649 698
MATO GROSSO DO SUL.....	394 592	256 952	71 316 461
MATO GROSSO.....	190 199	116 169	40 367 893
GOIÁS.....	2 451 650	1 037 024	277 672 504
DISTRITO FEDERAL.....	14 125	12 626	4 292 840

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.2- Lã

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE Lã		
	OVINOS TOSQUIADOS	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	10 246 955	29 768 101	94 636 971
REGIÃO NORTE.....	-	-	-
RONDONIA.....	-	-	-
ACRE.....	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-
ROPAIMA.....	-	-	-
PARA.....	-	-	-
AMAPA.....	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-	-
MARANHÃO.....	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-
CEARA.....	-	-	-
RIC GRANDE DO NORTE.....	-	-	-
PARAIBA.....	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-
BAHIA.....	-	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	39 630	61 638	255 279
MINAS GERAIS.....	24 250	27 017	132 182
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-
SAO PAULO.....	15 380	34 621	123 097
REGIÃO SUL.....	10 148 704	29 597 434	94 239 015
PARANA.....	121 262	225 925	636 543
SANTA CATARINA.....	100 791	202 279	426 857
RIC GRANDE DO SUL.....	9 926 651	29 169 230	93 175 616
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	58 221	109 029	142 677
MATO GROSSO DO SUL.....	52 529	105 362	124 973
MATO GROSSO.....	-	-	-
GOIAS.....	5 692	3 667	17 705
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.3- OVOS DE GALINHA E OVOS DE CODORNA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA		PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	(MIL DUZIAS)	(MIL CRUZEIROS)	(MIL DUZIAS)	(MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	1 606 976	1 475 280 930	13 268	5 386 556
REGIÃO NORTE.....	37 961	60 035 474	10	18 821
ROMOONIA.....	4 027	6 393 341	-	-
ACRE.....	3 185	5 628 107	-	-
AMAZONAS.....	10 409	23 082 091	9	18 097
RORAIMA.....	334	537 013	-	-
PARÁ.....	19 409	24 018 766	1	724
AMAPÁ.....	597	376 156	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	249 329	271 421 977	1 586	827 080
MARANHÃO.....	25 173	28 366 723	0	35
PIAUI.....	10 966	9 846 837	-	-
CEARÁ.....	75 328	90 012 270	439	286 274
RIO GRANDE DO NORTE.....	8 970	10 043 217	-	-
PARAÍBA.....	15 743	17 983 421	76	37 925
PERNAMBUCO.....	62 638	54 066 832	935	336 600
ALAGOAS.....	9 117	8 162 703	117	145 737
SERGIPE.....	4 592	6 785 832	11	5 475
BAHIA.....	36 801	46 134 144	8	15 034
REGIÃO SUDESTE.....	867 429	733 968 265	11 436	4 398 355
MINAS GERAIS.....	217 433	215 409 020	497	379 853
ESPIRITO SANTO.....	24 791	26 184 699	81	72 036
RIO DE JANEIRO.....	50 335	50 902 896	1 725	1 007 826
SÃO PAULO.....	574 869	441 271 651	9 133	2 938 641
REGIÃO SUL.....	363 844	318 667 521	224	133 787
PARANÁ.....	179 237	145 233 992	88	46 603
SANTA CATARINA.....	64 390	57 172 676	23	14 721
RIO GRANDE DO SUL.....	120 216	116 260 852	113	72 463
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	88 413	91 187 693	13	8 513
MATO GROSSO DO SUL.....	13 610	11 804 427	1	584
MATO GROSSO.....	5 513	6 684 608	-	-
GOIÁS.....	55 632	61 376 381	13	7 929
DISTRITO FEDERAL.....	13 658	11 322 277	-	-

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.4- MEL E CERA DE ABELHA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MEL		PRODUÇÃO DE CERA	
	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	10 634 896	36 945 725	763 502	3 466 492
REGIÃO NORTE.....	46 808	399 033	427	4 351
RONDONIA.....	8 508	97 264	400	4 000
ACRE.....	-	-	-	-
AMAZONAS.....	15 534	198 934	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	-
PARÁ.....	22 766	102 835	27	351
AMAPÁ.....	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	2 513 796	4 899 714	369 975	1 062 132
MARANHÃO.....	14 327	39 790	2 124	2 676
PIAUI.....	1 338 560	1 109 838	177 578	587 305
CEARÁ.....	204 274	356 084	39 604	116 360
RIO GRANDE DO NORTE.....	20 313	51 856	1 920	6 718
PARAÍBA.....	20 931	55 171	712	214
PERNAMBUCO.....	44 859	150 571	5 056	15 471
ALAGOAS.....	484	3 230	53	139
SERGIPE.....	9 452	127 144	712	5 014
BAHIA.....	860 596	3 006 030	142 216	328 235
REGIÃO SUDESTE.....	2 227 345	11 504 657	96 213	631 566
MINAS GERAIS.....	582 018	3 689 955	51 611	304 220
ESPIRITO SANTO.....	57 611	329 268	2 619	10 277
RIO DE JANEIRO.....	157 391	1 354 433	14 105	75 960
SÃO PAULO.....	1 430 325	6 131 001	27 878	241 108
REGIÃO SUL.....	5 774 244	19 686 762	288 684	1 702 362
PARANÁ.....	1 487 902	4 821 975	83 206	470 161
SANTA CATARINA.....	3 120 126	9 672 868	119 107	742 407
RIO GRANDE DO SUL.....	1 166 216	5 191 919	86 371	489 794
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	72 703	455 559	8 203	66 081
MATO GROSSO DO SUL.....	13 905	80 989	513	6 721
MATO GROSSO.....	17 198	119 839	1 130	6 960
GOIÁS.....	41 600	254 732	6 560	52 400
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1984 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.5- CASULOS DO BICHO-DA-SEDA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS	
	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	10 202 124	29 898 012
REGIÃO NORTE.....	-	-
RONDÔNIA.....	-	-
ACRE.....	-	-
AMAZONAS.....	-	-
PARÁ.....	-	-
AMAPÁ.....	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-
MARANHÃO.....	-	-
PIAUÍ.....	-	-
CEARÁ.....	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-
PARAÍBA.....	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-
ALAGOAS.....	-	-
SERGIPE.....	-	-
BAYIA.....	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	5 105 945	17 620 575
MINAS GERAIS.....	28 442	92 430
ESPIRITO SANTO.....	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-
SÃO PAULO.....	5 077 503	17 528 145
REGIÃO SUL.....	4 685 089	11 197 121
PARANÁ.....	4 685 089	11 197 121
SANTA CATARINA.....	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	-	-
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	411 090	1 080 316
MATO GROSSO DO SUL.....	181 650	454 526
MATO GROSSO.....	20 100	104 822
GOIÁS.....	209 340	520 968
DISTRITO FEDERAL.....	-	-

**PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL**

1984

ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO  
 DA  
 PESQUISA  
 AGRO — 4

00 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

**BLOCO ① CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA
SIGLA	NOME
03 MUNICÍPIO	
NOME	

**BLOCO ② CONTROLE**

04

05	06	07	08	09
10	11	12	13	

**BLOCO ③ PECUÁRIA**

BOVINOS			
05 BOVINOS EXISTENTES EM 31-12-1984			
BOVINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 1 ano	01		
De 1 a menos de 2 anos	02		
DE 2 ANOS E MAIS	Touros reprodutores	03	
	Vacas	04	
	Outros	05	
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		
06 PRODUÇÃO DE LEITE EM 1984			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/litro)
Vacas ordenhadas (cabeça)	01		
Leite produzido (litro)	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		
SUINOS			
07 SUINOS EXISTENTES EM 31-12-1984			
SUINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 6 meses	01		
De 6 meses e mais	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		
OUTROS ANIMAIS			
08 OUTROS ANIMAIS EXISTENTES EM 31-12-1984			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Asininos	01		
Bubalinos	02		
Caprinos	03		
Coelhos	04		
Equinos	05		
Mueres	06		
Ovinos	07		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

09 PRODUÇÃO DE Lã EM 1984			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Ovinos tosquiados (cabeça)	01		
Lã bruta (kg)	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ④ AVICULTURA**

10 AVES EXISTENTES EM 31-12-1984			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Codornas	01		
Galinhas	02		
Galos, frangas, frangos e pintos	03		
Patos, marrecos e gansos	04		
Perus	05		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		
11 PRODUÇÃO DE OVOS EM 1984			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (duzia)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/duzia)
Ovos de codorna	01		
Ovos de galinha	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ⑤ MEL E CERA**

12 PRODUÇÃO EM 1984 (abelhas domésticas e silvestres)			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Mel	01		
Cera	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ⑥ SERICICULTURA**

13 PRODUÇÃO DE CASULOS EM 1984 (bicho-da-seda)			
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Casulos	01		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO 7****OBSERVAÇÕES**


**BLOCO 8****AUTENTICAÇÃO**\_\_\_\_/\_\_\_\_/1985  
DATA DA INFORMAÇÃO\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)\_\_\_\_\_  
ASSINATURA**INSTRUÇÕES****1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA**

- 1.1 — **Objetivo** — fornecer informações estatísticas sobre efetivo e valor das espécies animais criadas, como também, sobre as produções de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda.
- 1.2 — **Periodicidade e Âmbito de Investigação** — o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

**2 — INSTRUÇÕES GERAIS**

- 2.1 — Os questionários deverão ser preenchidos de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.
- 2.2 — Não fazer chamadas (1, 2, ..., A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.
- 2.3 — Não inutilizar os quadros, quer contenham ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.
- 2.4 — **Carimbo — Código do Município** — utilizar o carimbo de código do município empregado no Censo Agropecuário de 1980. Para municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha de carimbo), deixar o espaço em branco, registrando o fato no Bloco de Observações. Não utilizar carimbos já abolidos.
- 2.5 — **Bloco 1 — Caracterização do Município** — registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.
- 2.6 — **Bloco 2 — Controle** — para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA) — **nada registrar**.
- 2.7 — Na última linha de cada quadro, designada por **TOTAL**, lançar a soma dos valores registrados no quadro, por coluna.
- 2.8 — Todas as informações deverão ser registradas em números inteiros, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.
- 2.9 — Não tifar as informações com intuito de conferência.

**3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO**

- 3.1 — Os efetivos dos rebanhos têm por data de referência 31/12. As produções referem-se ao ano-base da pesquisa e os preços médios pagos aos produtores, quando referentes aos efetivos, correspondem ao preço de venda vigente em 31/12. Para as produções, os preços referem-se à média ponderada obtida durante o ano-base.
- 3.2 — **Critério de Contagem** — deverão ser considerados todos os animais existentes no município, independente de estarem sendo criados em estabelecimentos agropecuários ou não, da raça ou da finalidade a que se destinam.
- 3.3 — **Bloco 3**
- 3.3.1 — **Quadro 05** — classificar o rebanho bovino, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando nos itens 01, 02 e 05 os animais de ambos os sexos.
- No item 03 — **toros reprodutores** — considerar todo macho bovino, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), de 2 anos e mais, inteiro (não castrado) utilizado, ou que esteja sendo criado para fins de reprodução (monta ou cobertura).
- No item 04 — **vacas** — considerar as vacas leiteiras e as vacas de cria (inclusive as novilhas prenhes).
- **vaca leiteira** — é a fêmea adulta, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), destinada à produção de leite.
- **vaca de cria** — é a fêmea adulta em condições de procriação e destinada à reprodução do rebanho bovino, com a finalidade específica de produção e cria de bezerros.
- 3.3.2 — **Quadro 06** — No item 01 — **vacas ordenhadas** — considerar todas as vacas comuns ou de raça (de corte ou leite) existentes no município e que, durante o ano-base da pesquisa, foram ordenhadas em algum período, contribuindo para a produção total de leite obtida no ano, não importando o destino dessa produção.
- No item 02 — **leite produzido** — considerar a quantidade total do leite (em litro) produzido no ano-base da pesquisa pelas vacas ordenhadas em qualquer período do ano. Consultar instrução 2.8.
- 3.3.3 — **Quadro 07** — classificar o rebanho suíno, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando os animais de ambos os sexos.
- 3.3.4 — **Quadro 08** — registrar os efetivos das espécies animais discriminadas no quadro, considerando o número total de cabeças de qualquer idade ou sexo.
- 3.3.5 — **Quadro 09** — No item 01 — **ovinos tosquiados** — considerar os animais de qualquer idade ou sexo do rebanho ovino do município que foram tosquiados durante o ano-base da pesquisa, para fins de produção de lã.
- No item 02 — **lã bruta** — considerar a quantidade total (em quilo) de lã suja obtida dos ovinos tosquiados, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garreio ou de cordeiro. Consultar instrução 2.8.
- 3.4 — **Bloco 4**
- 3.4.1 — **Quadro 10** — Nos itens 01, 04 e 05 — considerar o número total de cabeças de cada espécie, de qualquer idade ou sexo.
- No item 02 — considerar somente as galinhas (fêmeas destinadas à produção de ovos para consumo ou incubação).
- No item 03 — considerar o número total de cabeças discriminadas no item, de qualquer idade ou sexo.
- 3.4.2 — **Quadro 11** — registrar a produção total (em dúzia) de ovos de codorna e de galinha, independente de seu destino. Consultar instrução 2.8.
- 3.5 — **Bloco 5**
- 3.5.1 — **Quadro 12** — considerar as produções totais (em quilo) de mel e cera de qualquer origem (abelhas domésticas e silvestres). Consultar instrução 2.8.
- 3.6 — **Bloco 6**
- 3.6.1 — **Quadro 13** — considerar a produção total (em quilo) de casulos do bicho-da-seda. Consultar instrução 2.8.
- 3.7 — **Bloco 7**
- Observações** — neste bloco deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquérito. Deverão, também, ser relacionadas neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.
- 3.8 — **Bloco 8**
- Autenticação** — bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta dos dados.